

COMUNICADO Nº 007/2024

Notificada: Seguradora **ESSOR SEGUROS S.A**

Assunto: Liberação da Garantia (Apólice1007507012741) no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais),

Contrato de n.º 368/2022

Contratada: PETROSSOL EMPREITEIRA LTDA-EPP

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 de 28 de julho de 2022, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e foi PENALIZADA por descumprimento do referido contrato.

Número da Conta para Depósito:

Banco: 341

Agência: 0649

Conta n.º 41406-7

PRAZO FINAL: 3 DIAS UTEIS

A **SEGURADORA ESSOR SEGUROS S.A** está ciente e foi **NOTIFICADA** em várias oportunidades para fazer o recolhimento em favor da Prefeitura de Matão, do valor da Garantia do Contrato em Referência.

Depois de procrastinar o processo nas várias oportunidades e prazos em que lhe foi concedido pela Prefeitura, todavia sem nenhuma razão lhe assistindo, pois no presente processo tem apenas a PARTICIPAÇÃO COMO SEGURADORA DE UMA GARANTIA oferecida pela empresa contratada por esta Municipalidade, do qual registra-se, tenta por todas as FORMAS NÃO CUMPRIR sua obrigação, encaminhou e-mail no dia 08/01/2024 às 19h33min. dizendo que vai finalmente realizar a liberação de garantia.

Para tanto, aduz que antes a **PREFEITURA DEVERIA JUNTAR** documentos que relaciona.

Quanto ao valor, conforme **PARECER CONCLUSIVO** juntado aos autos, conclui que deverá depositar o valor de R\$ 36.500,00.

Sobre os **DOCUMENTOS** quer que a Prefeitura **ENCAMINHE** a ela **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO** assinado pelo Prefeito, de valor que ela ainda **NÃO RECOLHEU**.

Quanto ao valor, ao contrário do que informa a **PREFEITURA** deve ser **RESSARCIDA** na integralidade da **APÓLICE**, pois R\$ 36.500,00 são os valores das multas aplicadas, todavia **AINDA NÃO COBREM** os demais prejuízos causados pela empresa ao Município, que aliás, em processo próprio será a empresa que era contratada da Prefeitura será devidamente processada nos termos da Lei para cobrir os **DEMAIS PREJUÍZOS**.

A Seguradora deve recolher **TODA A APÓLICE** para a Prefeitura, pois não lhe compete analisar o mérito dos atos administrativos. A Garantia depositada nos autos é pela **EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO**, não apenas de aplicação de multas.

E como se sabe e resta demonstrado nos autos, a contratada **NÃO CUMPRIU** o seu contrato e agora, a **SEGURADORA TAMBÉM CONTRIBUÍ** para a não finalização desta fase, para que a Prefeitura possa posteriormente tomar todas as providências de cobranças dos demais prejuízos causados, inclusive a execução de cláusula penal que será proposta por via judicial contra a ex-contratada.

Diante do exposto, não há mais como se permitir a procrastinação dos prazos, tampouco admitir que a Seguradora continue a se comportar de forma a frustrar o andamento dos atos administrativos, comportando-se de forma a contrariar a Lei, em especial, a caracterização de infrações administrativas nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/21.

Comunique-se a Seguradora, por e-mail da presente decisão. Publique-se o Comunicado nos locais de praxe para que em definitivo seja **NOTIFICADA** para **RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O VALOR INTEGRAL DA APÓLICE**.

Servirá já de comprovante da Seguradora o **COMPROVANTE DE DEPÓSITO** que ela **DEVE FAZER**, sendo absolutamente **DESNECESSÁRIO** e **ILEGAL** exigir antes o

COMPROVANTE DE QUITAÇÃO, sem que o depósito seja feito, PRINCIPALMENTE se realizado em valor NÃO INTEGRAL conforme previsto na apólice.

Quanto aos demais documentos, comprovado o recolhimento serão entregues ato contínuo a Seguradora.

Caso, não ocorra o recolhimento em até 24 horas do recebimento do e-mail, ou se em valor inferior ao devido, desde já, aplico a Seguradora uma MULTA EM DOBRO do previsto no Contrato em que ela é a SEGURADORA.

Referida MULTA deixará de ser aplicada ato contínuo ao recolhimento INTEGRAL.

Caso não ocorra o recolhimento, além da aplicação da MULTA EM DOBRO, FICA DESDE JÁ ENCERRADO o presente processo Administrativo, pois já concedidas todas as condições de ampla defesa e contraditório para a Seguradora, agindo ela em clara procrastinação para o cumprimento do seu dever e proceda-se em ato contínuo o ENCAMINHAMENTO do presente processo à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis, bem como, no prazo de 24 horas contados do vencimento do prazo, COMUNIQUE-SE o BANCO CENTRAL e a PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E PROIBIÇÃO DA SEGURADORA para contratar com o Poder público, na forma antes determinada no COMUNICADO Nº 333/2023 de 27/12/2023.

Cumpra-se

Publique-se o Comunicado com disponibilidade integral da presente NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA e com os prazos aqui decididos.

Matão, 09 de janeiro de 2.024



APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal

“COMUNICADO N.º 007/2024”

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022, de 28 de julho de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 050/2022, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERRALHERIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO**”, para a Secretaria Municipal de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.

O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os termos do Processo Administrativo, **COMUNICA** que fica a Seguradora **ESSOR SEGUROS S.A.** NOTIFICADA em definitivo para que faça o recolhimento em favor da Prefeitura de Matão, do valor da Garantia do Contrato em referência.

Comunica finalmente que a NOTIFICAÇÃO poderá ser obtida na íntegra no site da Prefeitura de Matão, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Palácio da Independência, aos 09 de janeiro de 2024.



APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogação, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público prevalente. Nesse sentido: MS 12.04/07/1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PFR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mesquita, DJ de 14.12.1992 (STJ - RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (20090034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfetido de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante Revogar o procedimento administrativo 3856-PG/2021.

Jahú, 09 de janeiro de 2024.
TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças
Extrato de Revogação:
Processo Administrativo nº 3856-PG/2021
Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfetido de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante Revogar o procedimento administrativo 3856-PG/2021.

Jahú, 09 de janeiro de 2024.
TELMAR RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

LARANJAL PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS E CONVOCACÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PROCESSO Nº 073/2023-P.M.L.P.

As 09:00 (nove horas) do dia 09 (nove) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações do Pregão da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a Progreira: Cláudia Tereza Peixin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Mathues Ullisses Pierroni, Bruno de Camargo Lopes e Jáderson Vinícius Góes. Foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. A 5ª Progreira, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da Planilha de Composição de Custos e indicação do Sindicato de categoria adotado e respectiva cotação coletiva de trabalho aplicável à referida contratação e vigente da empresa BIOSFERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O documento foi apresentado dentro do prazo solicitado no edital e diretamente na Plataforma do BLL. Logo após foram analisados os respectivos valores e quantitativos, considerando a CCT e Termo de Referência do Edital. Em prosseguimento a Progreira, juntamente com a Equipe de Apoio, decidiram desclassificar a empresa BIOSFERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, haja vista que a referida empresa não cumpriu com o Termo de Referência do edital, pois não apresentou a indicação do Sindicato da Região do Município de Laranjal Paulista. Desde já ficam convocados as licitantes remanescentes para o prosseguimento do certame, ficando reagendado a sessão pública para o dia 10/01/2024 às 09:00 (nove horas). Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Sra. Progreira, determinou o encerramento desta sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Progreira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

LAVÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTACÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES: até às 9h do dia 26/01/24. Edital completo pelo site www.lavinia.sp.gov.br
Lavinia/SP, 09/01/24
Salvador Cazu Matsunaka-Prefeito
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/23
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR
O Prefeito de Lavinia/SP, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório em face da Adjudicação da Progreira, e acolhe o presente objeto em favor das empresas: ALX COM. DE PAPELARIA EIRELI-ME - CNPJ/MF nº. 14.934.765/0001-63, no valor total de R\$ 26.991,57 - JANAINA BENICIO DE OLIVEIRA MAXIMIANO - CNPJ/MF nº. 20.586.124/0001-08, no valor total de R\$ 3.717,35 - OMEGA MAT PAPER ESCRITORIO LTDA - CNPJ/MF nº. 49.160.157/0001-73, no valor total de R\$ 18.663,14 - SOUZA E MASTERLINI LTDA-ME - CNPJ/MF nº. 15.804.087/0001-27, no valor total de R\$ 20.169,69.
Lavinia/SP, 09/01/24
Salvador Cazu Matsunaka - Prefeito

LORENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Nota de Julgamento de Recurso PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023 - Proc. Nº 519/2023
O Município de Lorena/SP torna público o julgamento do recurso interposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023, cujo objeto é a Registro de Preço para eventual aquisição de lanches para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no atendimento aos pacientes que participam de oficinas e outras atividades e da Vigilância Epidemiológica no atendimento aos pacientes que fazem tratamento de tuberculose.
Com amparo no parecer jurídico em anexo aos autos a comissão de licitação decide:
- Pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto por GF PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA contra a empresa C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA, mantendo a decisão de HABILITAÇÃO da empresa C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA.
Fica marcado para o dia 10 de janeiro de 2024 às 14 h o retorno da sessão pública na plataforma eletrônica BR CONECTADO.
O Processo encontra-se à disposição para as vistas dos interessados no Pregão da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.
Aviso de abertura de proposta TÉCNICA.
Tomada de Preços Nº 11/2023 - PROC. Nº 433/2023.
O Município de Lorena/SP torna pública a Abertura da proposta de Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA Ampliação e Reforma do Ed. Professor Maria Antonieta Arantes Ferreira a fim de proporcionar melhor acolhimento às atividades educacionais da população do Município de Lorena.
O Presidente juntamente com a comissão de licitação com amparo no parecer técnico supracitado decide: pelo provimento do recurso interposto pelas empresas OSASKA CONSTRUTORA EIRELI E FERRAZ FILHO ENGENHARIA LTDA EPP E INABILITAR a empresa CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUCOES LTDA EPP.
Fica marcado para o dia 12 de janeiro de 2024 às 09:30 h a abertura dos envelopes de proposta das empresas HABILITADAS.

na Prefeitura Municipal de Lorena, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
O Município de Lorena/SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento do Chamamento Público acima referido, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA o resultado final e a OSC qualificada: Serviço de Acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência: 1º Projeto O Bom Samaritano Casa de Misericórdia R\$ 663.890,00 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA

ATO DA MESA ADMINISTRATIVA Nº 01/2024
Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 16.133, de 1º de abril de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Lorena e das outras providências.
ATO DA MESA ADMINISTRATIVA Nº 02/2024
Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Lorena as hipóteses de utilização da dispensa em formato físico.

LOUVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
DATA PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Louveira comunica que fica designada para o dia 12 de janeiro de 2024, às 14:30 horas, a abertura do envelope "proposta comercial" das empresas habilitadas na Concorrência nº 01/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância para atuar junto a real município de ensino. Louveira, 09 de janeiro de 2024. Thaisa Lailara Fernandes de Azevedo Moraes - Presidente da CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 181/2022 - Processo nº 734/2023 - Contratante: Município de Louveira. Contratada: RESERVA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI - DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por 12 meses - DOS VALORES PRATICADOS NO CONTRATO: Aplica-se o reajuste IPCA/IBGE (julho/22 - julho/23) no percentual de 3,16%, totalizando o importe de R\$ 59.667,72 - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerará-se imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes - Assinatura: 01/09/2023.
Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 101/2021 - Processo nº 735/2023 - Contratante: Município de Louveira. Contratada: MEDIAL SERVICE COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - DO PRAZO: O prazo do contrato por mais 12 meses - DA CONDIÇÃO MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO: Com vistas à oferta de condições mais vantajosas à Administração, o Contratante, a Contratada concorda com a renovação do Contrato Administrativo nº 103/2019, com a renúncia ao reajuste de preços acumulado (12 meses), totalizando o importe de R\$ 51.239,84 - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerará-se imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes - Assinatura: 20/09/2023.

Louveira, 09 de janeiro de 2024. Marcelo Silva Souza - Secretário de Administração
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retificação, por equívoco de digitação, da publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de janeiro de 2024, Poder Executivo - Caderno Municípios - página 6, referente ao Extrato do Contrato 182/2023, sendo que onde se lê: "vigência: até 180 dias", leia-se: "vigência: até 90 dias". Louveira, 09 de janeiro de 2024. MARCELO SILVA SOUZA - Secretário de Administração.

MAIRIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 078/2023. Processo nº 20.527/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUOTERIZAÇÃO, PARA USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Despacho do Pregoeiro Municipal: "...nos termos do decidido nos autos do processo, fica a sessão previamente marcada para o dia 12/01/2024 às 09:00h, redesignada para o dia 22/01/2024, às 09:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporá/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporá/SP". Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 082/2023. Processo nº 22.758/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS. Despacho do Pregoeiro Municipal: "...nos termos do decidido nos autos do processo, fica a sessão previamente marcada para o dia 16/01/2024 às 09:00h, redesignada para o dia 19/01/2024, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporá/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporá/SP". Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 077/2023. Processo nº 16.174/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO FEMININO, CONFORME SOLICITADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Despacho do Pregoeiro Municipal: "...nos termos do decidido nos autos do processo, fica a sessão previamente marcada para o dia 22/01/2024 às 09:00h, redesignada para o dia 22/01/2024, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporá/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporá/SP". Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 076/2023. Processo nº 22.567/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DESTA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, ATENÇÃO BÁSICA E OXIGÊNIO TERAPIA DOMICILIAR. Despacho do Pregoeiro Municipal: "...nos termos do decidido nos autos do processo, fica a sessão previamente marcada para o dia 12/01/2024 às 09:00h, redesignada para o dia 19/01/2024, às 14:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporá/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporá/SP". Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Pregoeiro.

MARAPÓAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPÓAMA

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022. Tomada de Preços nº 01/2022 - Processo nº 13/2022. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obra de construção do CCI - Centro de Convivência Do Idoso. Contratante: Município De Marapoama. Contratada: RAC - Construtora E Serviços Eireli - ME. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 40 (quarenta) dias, para o término da obra, passando assim o prazo de encerramento contratual e de execução da obra para o dia 14/02/2024. Data da Assinatura: 08/01/2024. Márcio Perpetuo Augusto - Prefeito. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2024. Pregão Presencial nº 23/2023 - Processo nº 54/2023. Contratante: Município de Marapoama. Contratada: Usina Do Vale Construtora Ltda. Objeto: Aquisição de massa asfáltica do tipo C.B.U.O. - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, taxa "D" - DER/SP - concreto asfáltico uniaxial a frio para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e rodovias do nosso município, para o período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 523.250,00. Vigência do Contrato: 12 Meses. Data da Assinatura: 08/01/2024. Marapoama, 09 de janeiro de 2024.

MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Informamos que encontramos-se publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br> no dia 09/01/2024, os preços unitários referentes à Ata de Registro de Preços do seguinte processo:
EDITAL Nº 44/2023 - P.E. 20/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2023 LICITAÇÃO DIFERENCIADA - Registro de preços para eventuais aquisições de Pneu para a frota do Departamento de Água e Esgoto de Marília, pelo período de 12 (doze) meses. Cota Principal de 80% destinados à participação ampla (Lotes 01 a 02 e 04 a 26) e Cota Reservada de 11% destinadas exclusivamente para ME/EPF e Equiparados (Lote 03). Prazo 12 (doze) meses. Marília, 09 de janeiro de 2024. Ricardo Hator - Presidente.

Informamos que encontramos-se publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br> no dia 10/01/2024, os preços unitários referentes à Ata de Registro de Preços do seguinte processo:
EDITAL Nº 63/2023 - P.E. 25/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2023. OBJETO: LICITAÇÃO DIFERENCIADA - Registro de preços para eventuais aquisições de Materiais Galvanizados para manutenção em 78 (setenta e oito) Pontos e Sistemas de Recalque em Marília e seus Distritos, pelo período de 12 (doze) meses. Cota Principal de 80% destinados à participação ampla (Lotes 01 a 9 e 10 a 103) e Cota Reservada de 19% destinados exclusivamente para ME/EPF e Equiparados (Lote 100). Marília, 09 de janeiro de 2024. Ricardo Hator - Presidente.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EDITAL Nº 34/2023 - P. P. 34/2023. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto. Objeto: aquisição parcelada de até 1.600 (Um mil e seiscentos) Toneladas de Gás Carbônico-CO2, com fornecimento de tanques e em regime de comodato, destinados ao tratamento de água, para uso estimado em 01 (um) ano, a ser utilizado em 06 (seis) pontos profundos e demais pontos, nos localizados na Prefeitura de Marília e seus Distritos, de acordo com o Termo de Referência. O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Portaria nº 23/2023 e de acordo com a classificação efetuada pela Progreira, fica a sessão previamente marcada para o dia 15/01/2024, às 09:00h, na sala de licitações: LOTES: 01 a 655, Distrito Industrial - CEP: 17.034-480, em Bauru - SP o resultado do Processo Administrativo nº 3.605/2023. Marília, 09 de janeiro de 2024. Ricardo Hator - Presidente.

MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

"COMUNICADO Nº 006/2024"
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022 de 22 de dezembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 084/2022, que tem como objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA U.B.S., COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE E.S.F. NO JARDIM PARAISO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS À SUA PERFETA EXECUÇÃO", para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.
O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os termos do Processo Administrativo, COMUNICA que fica a Seguradora ESSOR SEGUROS S.A. NOTIFICADA em definitivo para que faça o recolhimento em favor da Prefeitura de Matão, do valor da Garantia do Contrato em referência.

Comunica finalmente que a NOTIFICAÇÃO poderá ser obtida na íntegra no site da Prefeitura de Matão, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.
Pálcia da Independência, aos 09 de janeiro de 2024.
APARECIDO FERRARI
Comarca de Matão
"COMUNICADO Nº 007/2024"
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, de 28 de julho de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 050/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE PEQUENOS REPAROS DE ALVENARIA, SERVICALHEIA, PINTURA, HIDRÁULICA E ELÉTRICA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATORIAS DA CIDADE, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL ESTIMADO E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À SUA EXECUÇÃO", para a Secretaria Municipal de Saneamento e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Matão.
O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os termos do Processo Administrativo, COMUNICA que fica a Seguradora ESSOR SEGUROS S.A. NOTIFICADA em definitivo para que faça o recolhimento em favor da Prefeitura de Matão, do valor da Garantia do Contrato em referência.

Comunica finalmente que a NOTIFICAÇÃO poderá ser obtida na íntegra no site da Prefeitura de Matão, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.
Pálcia da Independência, aos 09 de janeiro de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito de Matão

MIGUELÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS: ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARIA 32, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP, DREITAMENTE NO POSTO DE SERVIÇO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A entrega dos envelopes será no dia 22/01/2024 às 15h30min, no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Marliquina, nº 100, Centro do Município de Miguelópolis/SP, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes2@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, até o custo de R\$ 20,00 e na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br a partir do dia 10 de janeiro de 2024. Miguelópolis/SP, 09 de janeiro de 2024. NAIM MIGUEL NETO - Prefeito Municipal.

MIRANTE DO PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 094/2023 - PROCESSO Nº 185/2023 - EDITAL Nº 116/2023. A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a SUSPENSÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO a fim de atender ao PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE pelo período de 12 (doze) meses, até a ulterior decisão da Corte de Contas Paulista acerca da matéria.
ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

MIRASSOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Termo de Homologação
Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 136/2023, Processo nº 188/2023 - D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vetteretti, em favor da empresa vencedora: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (12866344000167) com o lote: 1 no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).
Mirassol/SP, 09 de janeiro de 2024. Prof. Dr.ª Luzia de Fátima Paula-Secretaria da Educação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - PROCESSO Nº 188/2023 - D.A. D.C.L.
Objeto: Locação de software de gestão para a Secretaria Municipal da Educação, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, INTEGRADO ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de data center e backups conforme especificações do termo de referência pelo período de 12 (doze) meses - Município de Mirassol/SP.
Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO, adjudico a empresa vencedora: DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (12866344000167) com o lote: 1 no valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Mirassol/SP, 09 de janeiro de 2024. Marcus Vinícius Viola Vetteretti-Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2023.
1. CONTRATO Nº 472/2023
Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar todos os serviços relativos aos comitês e guarda-corpos na Escola Lúcia Medina Estrelo Oliveira e também a instalação de ponto de água e energia no fundo da quadra - Departamento de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa por preço nº 231/2023 de 15 de dezembro de 2023 e seus Anexos.
Contratada: J.E. CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ. 49.760.923/0001-80.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.148/2023 e demais legislações pertinentes.
Data: 29/12/2023 - Prazo: 60 (sessenta) dias, contados do aceite da Autorização de Fomento.
Valor: R\$ 31.270,10
2. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 432/2023
Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do contrato em entrega, conforme pedido formulado pela empresa, nos termos do Protocolo nº 2023/12/02156, bem como autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo da Contratada.
Contratada: A.B. SINUALZADA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 45.250.428/0001-20.
Fundamento legal: Artigo 57, 5ª, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 04/01/2024 - Prazo: 15 (quinze) dias, a partir da data de 05 de janeiro de 2024, com fim de sua vigência em 19 de janeiro de 2024.

MOGI DAS CRUZES

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
COMITÊ DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 11.325/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E OPERACIONALIZAÇÃO DO CLÍNICA MUNICIPAL VETERINÁRIA.
O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 4.735/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados no envelope Plano de Trabalho cujo resultado preliminar e ordem de classificação são:
1º LUGAR - SECRETADO PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SP/MA - (NOTA 10,00).
Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Divulgação do Resultado Preliminar na imprensa oficial, para a interposição de eventuais recursos.
Mogi das Cruzes, em 09 de janeiro de 2024.
IQUARA AMÉLIA FERNANDES - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando devidamente validado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br